



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 62/23

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando voltar a servir a farta e deliciosa sopa às famílias carentes do Município como era servida na gestão pioneira do Prefeito Municipal Realino Feroldi e no primeiro mandato do Governo do Dr. Messias Ferreira Mendes.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o grande sucesso que foi o delicioso e famoso “sopão” que era servido fartamente na época do Governo de Realino Feroldi e que o Dr. Messias Ferreira Mendes deu continuidade no seu primeiro mandato naquele grandioso trabalho social e que alimentava centenas de famílias carentes do município.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

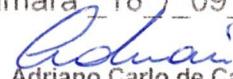
Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 18 / 09 / 2023



Adriano Carlo de Carvalho
Presidente